



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 9/2026/LEILÃO-PE

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 1/2026/LEILÃO-PE/SPRF-PE

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no **processo nº 08654.000387/2026-69**, para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS removidos, a qualquer título, e não recli

amados por seus proprietários, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento, nos pátios administrados pela Superintendência. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens, da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, da Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

1. **DATA E LOCAL DO LEILÃO**

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.
- 1.2. A sessão pública online será realizada, no dia **25 de março de 2026, às 10h**.
- 1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do **Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões"**: <https://www.lancecertoileiloes.com.br>.

2. **BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos de terceiros retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação de veículos avaliados e classificados como **CONSERVADOS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

a) **CONSERVADOS**: são automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizados junto ao órgão competente por conta do arrematante;

2.1.2. A SPRF/PE deverá cumprir as exigências incluídas no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor, se abstendo de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.1.3. Os veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.4. **A SPRF/PE não se responsabiliza pela demora eventual do DETRAN em NÃO DESVINCULAR os débitos do prontuário dos veículos classificados como CONSERVADOS, tampouco da RECUSA de transferência de propriedade em razão destes débitos;**

2.1.5. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema de registro do veículo após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV, Baixa do Gravame, taxa de transferência do veículo, taxas de 1º Registro, taxa de vistoria por veículo, dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, não previstas nesse edital.**

2.1.6. Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas ocorrerão por conta do arrematante;

2.1.7. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.8. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.2. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- I - **Local**: pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- II - **Lote**: número de lote de cada veículo;
- III - **Marca e modelo**: nome do fabricante e modelo fabricado;
- IV - **Ano**: o ano que consta do registro do veículo;
- V - **Motor**: número do motor de cada veículo;
- VI - **Classificação**: Veículo Conservado com direito a circulação.
- VII - **Valor**: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.3. A descrição dos itens estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoileiloes.com.br>.

2.4. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e **sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.5. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.5.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.5.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.5.3. Para fins do disposto no item 2.5.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

2.6. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **24 de março de 2026**, no local abaixo discriminado, das **09h às 12h**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, equipamentos e objetos internos e externos, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado:

3.2.1. **PÁTIO COLISEUM MULTISERVICE - AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, 6001 - BR101 NORTE, KM 13,5 - BAIRRO: GUABIRABA - CEP: 52.291-630 - RECIFE - PE.** TELEFONE: (81) 3145-9121.

3.2.2. **TRANSQUARD CARUARU - AV. JOÃO SOARES MACHADO, 1021 (LOTES 5, 6, 11 E 12 DA QUADRA U) - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II - CARUARU - PE.** TELEFONE: (81) 3724-3176.

3.2.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

3.2.4. As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.2.5. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.1, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão. Sendo requisito fundamental para a participação na forma online.

4.2.1. Maiores informações constam no endereço <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o terceiro grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o terceiro grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. O representante do pátio contratado, seus parentes até o terceiro grau e funcionários do pátio;

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos (EGRV-PE).

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original);

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.1.5. O participante deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente cadastrado no sítio eletrônico e habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.1.4. Os interessados poderão ofertar mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

6.1.1.5. O lance que resultará na arrematação do lote será aquele constante com o maior valor ofertado no ato do fechamento dos lances, desde que atinja o valor mínimo já estabelecido.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo EGRV-PE;

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos arts. 337-E a 337-O do Capítulo II-B do Código Penal, os quais tratam dos crimes em licitações.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. **DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo EGRV-PE;

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. O EGRV-PE poderá prorrogar caso seja pertinente;

11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc).

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

11.8. **Observar o item 2.6 deste edital: “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.**

12. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Leilão, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;

12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo deste Escritório de Veículos nos termos fixados no Edital.

13. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1. O Escritório de Veículos poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. **DO PAGAMENTO**

14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;

14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;

14.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento junto ao leiloeiro, **em até 03 dias úteis a contar da data de finalização do evento de leilão em que foi ofertado o lance.** O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

14.3.1. O lote será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país ou 5% ao final da sessão, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas).

14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas ao EGRV-PE, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

15. **DA RETIRADA**

15.1. A Nota de Leilão dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pelo Escritório de Veículos e/ou Leiloeiro Oficial, via endereço eletrônico, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- b) Procuração pública ou privada;
- c) RG ou CPF;
- d) Documento de autorização de liberação de veículo;
- e) Nota de Leilão;

15.3. A retirada dos veículos arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;

15.4. Ultrapassado o prazo de retirada previsto no Anexo II, iniciar-se-á a cobrança de valores referente a guarda e estadia do lote, devendo o arrematante realizar o pagamento diretamente ao pátio do local da retirada, para que se proceda a liberação;

15.5. No caso de não cumprimento do item 15.4 será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.6. Os itens arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

15.7. Todos os veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.8. **O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos veículos;**

- 15.9. **Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;**
- 15.10. **As situações descritas nos itens 15.8 e 15.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.**
16. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**
- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021, todas as pessoas que participarem do leilão;
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas quando der causa as infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas no art. 156 da Lei 14.133 de 2021, bem como, nos artigos 337-F a 337-O do Código Penal.
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo EGRV-PE, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;
- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, IV a XII da Lei 14.133/2021.
17. **IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**
- 17.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimento referentes ao edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: **Ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - EGVR-PE - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 1/2026**;
- 17.1.2. Caberá ao EGVR-PE responder à impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 03 dias úteis, limitado o último dia útil à data anterior à abertura do certame;
- 17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.2. Os recursos contra atos da administração referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, contudo, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 17.2.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.
- 17.2.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.
- 17.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do EGVR-PE, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis;
- 17.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;
- 17.5. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- 17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo EGVR-PE serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
18. **DO FORO**
- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos providenciará os atos necessários aos órgãos responsáveis para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.
- 19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 19.5. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, por intermédio da Chefia, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br, ou ainda pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, em horário comercial no telefone: (81) 3201 0700 ou leilao.pe@prf.gov.br;
- 19.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

CLEITON DE ALMEIDA MEDEIROS
Superintendente

ANEXO I
Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 1/2026

OBSERVAÇÃO	LOTE	DRV	DELEGACIA	PÁTIO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	TIPO	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANO FABRICACAO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
	1	11012502211120363	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KFK2856	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MOTO	00872170926	9CDNF41AJ5M013011	F401BR113011	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	2	11012501311045210	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KFP9239	PE	DAFRA/SUPER 100	MOTO	00210577274	95VAC2G89AM001480	A2G9001586	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00

	3	11012503031444438	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KFX7779	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MOTO	00165023767	9C2KC16109R039937	KC16E19039937	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	4	11012507091200038	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KGO3717	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTO	00943825067	9CDNF41LJ8M115194	F466BR216311	2007	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00
	5	11012501311106097	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KHB6G32	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTO	00826536255	9C2MC35004R024745	MC35E-4024745	2004	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	6	11012501151529334	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KHF8D59	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	MOTO	00165055294	9C2JC4130AR000654	JC41E3A000654	2009	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	7	11012502101457173	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KHK2764	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00227606116	9C2JC4110AR665513	JC41E1A665513	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	8	11012502041505031	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KHO4479	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00177678160	9C2JC4110AR537213	JC41E1A537213	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	9	11012502271531252	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KHT8727	PE	YAMAHA/XTZ 125E	MOTO	00149549326	9C6KE125090008862	E3D2E-011621	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	10	11012503080809462	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KHY4454	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00212672517	9C2JC4110AR649591	JC41E1A649591	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	12	11012502242315433	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KIK1E55	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00203210328	9C2JC4110AR604031	JC41E1A604031	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	13	11012506130545096	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KIS1102	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTO	00956365388	9C2MC35008R047885	MC35E-8047885	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	14	11012503041707463	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KJC8260	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00184934338	9C2JC4110AR552603	JC41E1A552603	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	15	11012505021548348	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KJK7756	PE	HONDA/POP100	MOTO	00976994747	9C2HB02108R031084	HB02E18031084	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	16	11012505101626289	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KJL6496	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTO	00977229548	9CDNF41LJ8M221682	F466BR278928	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	17	11012503061024117	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KJM8315	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00157340686	9C2JC41109R526577	JC41E19526577	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	18	11012507241000098	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	SNS0G16	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTO	01370328670	9C2KC2200RR310008	KC22E0R309682	2023	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	19	11012503051547172	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KJP4092	PE	HONDA/CG 125 FAN	MOTO	00962189839	9C2JC30708R560861	JC30E78560861	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	20	11012506101522150	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KJT5C13	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MOTO	00133190528	9C6KE120090016912	E3C8E-016887	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	21	11012503082040439	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KKB4172	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTO	00915431424	9C2KC08107R155986	KC08E17155986	2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	22	11012502061030461	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KKB8669	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTO	00865516391	9C2KC08106R815446	KC08E16815446	2005	PRATA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	23	11012412221631352	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KKI1989	PE	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTO	00908090853	9C6KG021070005295	G355E-005013	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	24	11012507170101092	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KKI8230	PE	I/WUYANG WY 125 ESD	MOTO	00181261154	LWYPCJ9AX86016895	WY156FMI408240095	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	25	11012502160905078	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KKL9830	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTO	00183536436	9C2KC1550AR005367	KC15E5A005367	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	26	11012502030803426	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KKM6571	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTO	00774553030	9C2MC35002R019911	MC35E-2019911	2001	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
REMARCAR CHASSI	27	11012505221941189	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KKS6460	PE	DAFRA/SUPER 100	MOTO	00183962923	95VAC1B899M003457	A1B9002146	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	28	11012503040923444	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KFN7869	PE	IMP/DAIHATSU CUORE	CARRO	00643420070	JDAL501S0S0003773	4084022	1995	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00
	29	11012502101725416	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KFQ4500	PE	CHEVROLET/MONZA GL	CARRO	00190454270	9BGJG11GRP012302	B18LZ31091746	1993	PRETA	CONSERVADO	R\$ 900,00
	30	11012503061350072	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KGC0046	PE	VW/GOL GL	CARRO	00189271876	9BWZZ3Z0LT039533	0D071409	1990	BEGE	CONSERVADO	R\$ 900,00
	31	11012504151425027	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KGK3372	PE	CHEVROLET/12000 CUSTOM	CARRO	00189518510	9BG683NXMLC008708	TW8678B041814U	1990	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
	32	11012502110830131	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KGR8304	PE	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	CARRO	00139272771	9BGRZ4810AG105518	S90039698	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
	33	11012502011017177	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KHJ2A22	PE	FORD/FIESTA	CARRO	00852527233	9BFZF10B558334827	CAJA58334827	2005	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
	34	11012505182036323	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KHY2740	PE	VW/GOL I	CARRO	00663024510	9BWZZ377TT192429	342350	1996	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
	35	11012502280917389	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KKD5J68	PE	CHEVROLET/CELTA	CARRO	00771710550	9BGRD08202G119087	7A0017163	2001	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
	36	11012505291459198	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KLV4279	PE	IMP/VW GOL SPECIAL	CARRO	00706325303	8AWZZ377WA116936	AFZ326356	1998	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
	37	11012502081906378	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KLY5A57	PE	FIAT/UNO MILLE EX	CARRO	00720439825	9BD158068X4072976	5774515	1999	VERDE	CONSERVADO	R\$ 900,00
	38	11012507220914416	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	OPW2340	PE	FIAT/UNO VIVACE 1.0	CARRO	00536011370	9BD195152E0481178	310A10111503755	2013	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
	39	11012504161008375	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	OYT6D29	PE	I/JAC J3	CARRO	01017109068	LJ12EKR15F4300499	HFC4EB13DE3423266	2014	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
RECALL	40	11012412191038208	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	QXJ7C08	PE	CHEVROLET/ONIX PLUS JOY	CARRO	01220721627	9BGKL69U0LB185728	L53036368	2020	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
	41	11012502070755397	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PFL6524	PE	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	CARRO	00323682189	9BFZE55P6B8673994	QF9A88673994	2011	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
	42	11012505280912293	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KKT5164	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTO	00777091160	9C2JC30102R121671	JC30E12121671	2001	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	43	11012508041618044	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KLC6656	PE	HONDA/XLR 125	MOTO	00710717610	9C2JD170XWR002384	JD17E-X002384	1998	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	44	11012503021624442	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KLJ2E73	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTO	00801153212	9C2MC35003R119862	MC35E-3119862	2003	VERDE	CONSERVADO	R\$ 500,00
	45	11012503012014175	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KLP2928	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTO	00983217629	9C2KC08108R227029	KC08E18227029	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00

	46	11012412271614426	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KLQ7442	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00126366870	9C2JC41109R007874	JC41E19007874	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	47	11012506082245484	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KLV2058	PE	YAMAHA/NEO AT115	MOTO	00984943404	9C6KE100080028152	E3A3E-028243	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	48	11012501311046015	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KLY8C95	PE	YAMAHA/XTZ 125E	MOTO	00921634447	9C6KE093070018947	E385E-019074	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
1º EMPLACAMENTO	49	11012501311708181	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	SEM REGISTRO	SR	HAOJIAN/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	MOTO	SEM REGISTRO	LP6XCBA09E0051480	1P39FMBEC121480	2014	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	50	11012506011506242	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	OYV9681	PE	HONDA/BIZ 125 EX	MOTO	01022012441	9C2JC4830FR010610	JC48E3F010610	2014	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	51	11012502061145185	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	OYZ0312	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTO	01027430039	9C2JC4120FR103257	JC41E2F103257	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	52	11012501271428267	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	OYZ2981	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MOTO	01022980006	9C2KC1650FR006274	KC16E5F006274	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	53	11012501191127234	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PCB0458	PE	HONDA/XRE 300	MOTO	01094878976	9C2ND1110GR007350	ND11E1G007382	2016	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	54	11012412151715450	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PCP9H10	PE	HONDA/CG 160 TITAN EX	MOTO	01099324413	9C2KC2210GR514665	KC22E1G514706	2016	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	55	11012504201052160	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PCW5341	PE	SHINERAY/XY 50 Q	MOTO	01067789682	LXYPCLB00B0322040	1P39FMBBC063143	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
1º EMPLACAMENTO	56	11012502281500448	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	SEM REGISTRO	SR	AVELOZ/AZ1	MOTO	SEM REGISTRO	LP6XCBL05K0R10105	139FMB8K200118	2019	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	57	11012503301455302	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	OYR5J18	PE	HONDA/CB 300R LIMITED	MOTO	01155150810	9C2NC4330ER003627	NC43E3E003627	2014	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	58	11012504091056350	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	OYT7077	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	MOTO	01014396139	9C2KC1680ER556533	KC16E8E556533	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
1º EMPLACAMENTO	59	11012503021490290	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	SEM REGISTRO	SR	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	MOTO	SEM REGISTRO	LTEXCBLB1F1002308	1P39FMB15010410	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	60	11012501241516382	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PCX7651	PE	SHINERAY/XY 50 Q	MOTO	01068245627	LXYXCBL03D0484442	1P39FMADE072288	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	61	11012503041524209	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PDA0781	PE	I/WUYANG WY50QT 2	MOTO	01068512560	LWYMC205F6014246	WY139FMA14415317	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
REMARCAR CHASSI	62	11012507061102211	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KGO3J88	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CARRO	00900590122	9BD15822774896947	146E1011*7240657*	2006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
REMARCAR MOTOR	63	11012505081635275	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KIW1F48	PE	VW/GOL 16V	CARRO	00722891296	9BWZZ373YT038109	AFR220619	1999	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
REMARCAR CHASSI	64	11012412041046132	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KLL8626	PE	FIAT/SIENA ELX FLEX	CARRO	00870171119	9BD17201G63204203	178F1011*6635466*	2005	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
	65	11012502151530423	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PDA4A05	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTO	01150456326	9C2KC2200JR302536	KC22E0J302605	2018	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	66	11012506200736433	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PDD9754	PE	I/HAOJIAN AZ 50CC V1	MOTO	01085264910	LP6XCBA07D0050519	1P39FMBDC100519	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	67	11012501162211426	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PDG9B99	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTO	01189472373	9C2KC2200KR066635	KC22E0K066653	2019	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	68	11012507091400238	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PD16205	PE	SHINERAY/XY 50 Q 2	MOTO	01086611826	LXYTCBP0XD1002164	BZ139QMB5D011885	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	69	11012501201542143	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PDX6H12	PE	I/WUYANG WY50QT 2	MOTO	01072340051	LWYMC208E6A64916	WY139FMA14332442	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	70	11012501121018348	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PEB5412	PE	SHINERAY/XY 50 Q	MOTO	01073100941	LXYPCLB07C0276708	1P39FMBBC052416	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	71	11012504021555380	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PEG6922	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTO	00454255543	9C2JC4120CR545291	JC41E2C545291	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	72	11012507241519246	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PEI7201	PE	HONDA/CB 300R	MOTO	00429835671	9C2NC4310CR022942	NC43E1C022942	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	73	11012502091536212	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PEJ2791	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00429919662	9C2JC4110CR451913	JC41E1C451913	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	74	11012501281702449	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PER5995	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00327984821	9C2JC4110BR736329	JC41E1B736329	2011	ROXA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	75	11012502011551036	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PEV8396	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00272273147	9C2JC4110BR314723	JC41E1B314723	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	76	11012501281101009	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PEW6D10	PE	HONDA/NXR150BROS CARGO K	MOTO	00409776203	9C2KC0560CR801133	KD05E6C801133	2011	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	77	11012506051243023	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PFA2889	PE	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	MOTO	00256557730	9C6KE1400A0009561	E3F6E-009560	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	78	11012501051106166	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PFJ0G83	PE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	MOTO	00296431958	95GVGF2M2ABM013494	C1L0018945	2010	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	79	11012505031543069	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PFU2330	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTO	00485263122	9C2JC4120CR567505	JC41E2C567505	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	80	11012412311535460	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PFY6831	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	MOTO	00492112487	9C2KC1660DR504146	KC16E6D504146	2012	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	81	11012502271449090	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGB1B78	PE	HONDA/CB 300R	MOTO	00534559158	9C2NC4910DR005660	NC49E1D005660	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	82	11012412271510096	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGC9538	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTO	00535014066	9C2JC4120DR538223	JC41E2D538223	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	83	11012507021511381	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGF6860	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00488256089	9C2JC4110CR5566289	JC41E1C566289	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	84	11012503021455394	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGG2488	PE	HONDA/CB 300R	MOTO	00535895364	9C2NC4910DR010760	NC49E1D010760	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	85	11012505061544173	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGH7317	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00476366909	9C2JC4110CR561277	JC41E1C561277	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	86	11012505011129453	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGJ3H37	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	MOTO	00477110630	9C2KC1660CR552071	KC16E6C552071	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00

	87	11012503071511403	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGJ4110	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	MOTO	00489282555	9C2KC1660CR561917	KC16E6C561917	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	88	11012504161021149	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGM5091	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTO	00574701435	9C2JC4120ER000834	JC41E2E000834	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	89	11012502011112448	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGO3742	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTO	00586458077	9C2JC4110DR421472	JC41E1D421472	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	90	11012508081519363	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGR0940	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTO	00569046890	9C2JC4120DR555802	JC41E2D555802	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	91	11012504120400431	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGS0844	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOTO	00597660131	9C2KD0540DR158229	KD05E4D158229	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	92	11012502261536120	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	PGT1J40	PE	HONDA/CB 300R	MOTO	00566766256	9C2NC4910DR021839	NC49E1D021839	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	93	11012503080758053	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	QYJ0D37	PE	HONDA/CG 160 START	MOTO	01232844770	9C2KC2500LR046096	KC25E0L046133	2020	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	94	11012503021703423	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	QYT8G16	PE	SHINERAY/50Q	MOTO	01259407320	99HSS1050MS000211	1P39FMBLC054336	2020	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
	95	11012506020300078	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	QYY6G21	PE	HONDA/XRE 300 ABS	MOTO	01271491998	9C2ND1120NR100793	ND11E2N100827	2021	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	96	11012503021130082	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	RZG2B63	PE	HONDA/POP 110I	MOTO	01282675777	9C2JB0100MR093254	JB01E0M093381	2021	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	97	11012502140400217	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	RZG5D60	PE	HONDA/CG 160 START	MOTO	01282005739	9C2KC2500NR019034	KC25E0N019361	2021	PRATA	CONSERVADO	R\$ 400,00
	98	11012503030839057	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	RZH8B70	PE	YAMAHA/NEO 125	MOTO	01284935075	9C6SEB520N036061	E3V2E-060870	2021	PRATA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	99	11012502021127051	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	RZK5G36	PE	HONDA/POP 110I	MOTO	01294813576	9C2JB0100NR044840	JB01E0N044906	2022	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	100	11012502171553344	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	RZZ5D82	PE	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	MOTO	01345414711	9C6RG7710P0019025	G3T4E-019073	2023	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	101	11012507051339477	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KHW1616	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTO	00975275429	9C2KC08108R231297	KC08E18231297	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
REMARCAR CHASSI	102	11012505141700256	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	KIH4682	PE	YAMAHA/XTZ 125XE	MOTO	00585547068	9C6KE1060E0015786	E3D2E-048396	2013	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	103	11012503031613434	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	RZW4D09	PE	HONDA/CG 160 START	MOTO	01343563876	9C2KC2500PR040782	KC25E0P040777	2023	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	104	11012505161520022	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	SNN4C79	PE	HONDA/CG 160 START	MOTO	01355449151	9C2KC2500PR105254	KC25E0P105698	2023	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
	105	11012502181429383	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	SNO4J49	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	MOTO	01358170735	9C2KD0810PR108260	KD08E1P108477	2023	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00
	106	11012502080058214	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	SNQ7J96	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTO	01365288266	9C2KC2200RR001810	KC22E0R002177	2023	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
REMARCAR MOTOR	107	11012502281114264	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	NXV1C54	PE	HONDA/XRE 300	MOTO	00229835023	9C2ND0910AR028650	ND09E1A028650	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	108	11012501201238234	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	SNU2A41	PE	HONDA/POP 110I	MOTO	01374601290	9C2JB0100RR033319	JB01E0R033351	2023	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00
	109	11012504042101147	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	OYU7H41	PE	CHEVROLET/PRISMA 1.4MT LT	CARRO	01074791190	9BGKS69R0FG462441	DXW050054	2015	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
	110	11022504161504146	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	KJJ2690	PE	GM/KADETT IPANEMA GL	AUTOMOVEL	190421711	9BGKT35KRPC302832	B18YZ31055547	1993	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00

ANEXO II

Cronograma de entrega dos veículos, conforme item 15 do Edital nº 1/2026

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Entrega de Notas (via e-mail) CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br,	As notas de leilão serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br
Em Até 20 dias da confirmação do pagamento	ENTREGA DOS LOTES: conforme item 15 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CLEITON DE ALMEIDA MEDEIROS**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, em 24/02/2026, às 14:20, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **71356447** e o código CRC **8884D17C**.



